



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

LEI Nº 046/93

EMENTA: Dá atual Rua "4" do Bairro Jardim Campomar - RO a denominação de Rua Alarico Polito de Menezes.

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua "4" (quatro) do Bairro Jardim Campomar a denominar-se Rua Alarico Polito de Menezes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 1993.


Cláudio Ribeiro
Prefeito

União Citas - pág. 24

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL <i>União q Ostras</i>
na Data de <i>13 / 10 / 93</i>
na Página <i>002</i>
<i>M. Machado</i>
MARCIA LUSTOSA MACHADO
Chefe de Gabinete

Dir. Adm. Tributária